



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **FÁBIO VARGAS GUEDES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada, em 02 de maio de 2023, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **FÁBIO VARGAS GUEDES**, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense. Nascido na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, saiu de casa aos 16 anos em busca dos estudos. Graduado em Administração pela Universidade do Vale dos Sinos Unisinos de Porto Alegre, teve várias experiências profissionais. Residiu em Nova Zelândia, onde se desenvolveu como humano e aprendeu a língua Inglesa. Atualmente, é residente no Município de Serra Talhada, gerente da Agencia do Sicredi e docente da UNIPLAN, adotando nossa cidade de maneira formidável e respeitosa, onde criou laços afetivos pessoais e profissionais, contribuindo ativamente com o desenvolvimento do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 04 de maio de 2023.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 04/05/23

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

[Signature]
José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

[Signature] **MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente